

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU, VIA
ADGECEX/SCBEX**

TC 003.650/2013-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU), e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Clóvis Stadler de Souza	29/11/2012	Acórdão 5.846/2012-TCU-2ª Câmara
Abrão José Melhem	28/12/2012	Acórdão 5.846/2012-TCU-2ª Câmara
Claudio Roberto Barancelli	9/7/2013	Acórdão 5.846/2012-TCU-2ª Câmara

Esclareço que o advogado informado no Acórdão 5.846/2012-TCU-2ª Câmara, Nelson Antônio Sguarizi (OAB/PR 7448), é representante dos responsáveis Abrão José Melhem e Cláudio Roberto Barancelli.

SECEX-PR, em 10 de setembro de 2013.

(Assinado eletronicamente)
LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA – Matrícula 6551-0
Assessor (Portaria-Secex/PR n. 15, 19/08/2011)